



Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 12/03/2021

PORTARIA Nº 094/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a possibilidade de cessão da funcionária por esta prefeitura.

RESOLVE

Art. 1º. Ceder **ANA LUCIA ALVES DE ALMEIDA**, Professora, mat. 1577, funcionária efetiva desta Prefeitura, para a Prefeitura de Campina Grande órgão Cessionário.

Art. 2º. Todas as despesas com a servidora cedida, como vencimento, adicionais, e vantagens, ficarão por conta do órgão Cessionário.

Art. 3º. A cessão da servidora será feita mediante termo a ser celebrado entre as prefeituras.

Art.4º. Esta portaria terá vigência de 12 meses e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Alagoa Nova, 24 de fevereiro de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 095/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 54, de 06 de janeiro de 2021, devendo o servidor **MACÉLIO MONTEIRO DE ATAIDE**, ser contratado por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba,
em 01 de Março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional



Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 12/03/2021

PORTARIA Nº 096/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 53, de 06 de janeiro de 2021, devendo o servidor **EDUARDO PEREIRA NEVES**, ser contratado por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba,
em 01 de Março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 097/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, V e VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova e Lei Complementar 52/2007.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, pelo período de 01 (um) ano a servidora **ROSEMARY ROQUE DE AQUINO**, mat. 1164, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação A - Zona Urbana, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o (a) servidor (a) daquela prefeitura, **ANA DE FÁTIMA BARBOSA XAVIER**, mat. 24858, com o ônus para os respectivos órgãos de origem, esta terá vigência de 12 meses e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Alagoa Nova, 03 de março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional



Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 12/03/2021

PORTARIA N° 098/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, V e VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova e Lei Complementar 52/2007.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, pelo período de 01 (um) ano a servidora **SANDRA MARIA RAMOS CAVALCANTE**, mat. 1669, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o (a) servidor (a) daquela prefeitura, **ELANE IMPERIANO DOS SANTOS**, mat.13265, com o ônus para os respectivos órgãos de origem, esta terá vigência de 12 meses e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Alagoa Nova, 03 de março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 099/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, V e VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova e Lei Complementar 52/2007.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, pelo período de 01 (um) ano a servidora **LUCIMARA PEREIRA DA SILVA**, mat. 1435, ocupante do cargo efetivo de Professora A.3, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o (a) servidor (a) daquela prefeitura, **JADSON PEREIRA VIEIRA**, mat. 94812-8, com o ônus para os respectivos órgãos de origem, esta terá vigência de 12 meses e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Alagoa Nova, 03 de março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional



Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 12/03/2021

PORTARIA N° 100/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, V e VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova e Lei Complementar 52/2007.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, pelo período de 01 (um) ano a servidora **VALDILENE PEREIRA REIS**, mat. 1427, ocupante do cargo efetivo de Professora A, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o (a) servidor (a) daquela prefeitura, **ERALDO LUIS CORREIA**, mat.1165 , com o ônus para os respectivos órgãos de origem, esta terá vigência de 12 meses e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Alagoa Nova, 03 de março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 101/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, V e VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova e Lei Complementar 52/2007.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, pelo período de 01 (um) ano a servidora **WEDNA FEITOSA SILVA FARIAS**, mat. 1246, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o (a) servidor (a) daquela prefeitura, **YOLANDA CAVALCANTE DOS SANTOS**, mat.0008, com o ônus para os respectivos órgãos de origem, esta terá vigência de 12 meses e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Alagoa Nova, 03 de março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional



PORTARIA Nº 102/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **LUCIANO HENRIQUE DE LIMA**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, do Município de Alagoa Nova – PB, vinculado ao Gabinete, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 103/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **ARISTÓTELES MAXWEL DOS SANTOS**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA ESCOLAR**, do Município de Alagoa Nova – PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 6, com os



Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 12/03/2021

vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 104/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, do cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPAN servidor comissionado desta repartição, o Sr. José Cavalcanti dos Santos, nomeado pela portaria nº 012/2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 12 de Março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional